

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.610, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece o VALOR DA TERRA NUA (VTN) para o município de Sant’Ana do Livramento no exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento às Instruções Normativas da Receita Federal nº 1.877/2019, nº 1.939/2020, nº 2.018/2021 e nº 2.089/2022, ficam instituídos os valores do VTN - Valor da Terra Nua do Município de Sant’Ana do Livramento para o ano de 2025, que servirão de base para o cálculo do Imposto Territorial Rural (ITR), conforme segue:

VALOR DA TERRA NUA - SANT'ANA DO LIVRAMENTO 2025						
TABELA DE VALORES EM R\$ POR HECTARE						
Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2025	R\$ 10.768,55	R\$ 9.745,08	R\$ 8.556,28	R\$ 10.091,32	R\$ 9.423,47	R\$ 747,58

Art. 2º Os valores obtidos para a formação da tabela acima obedeceram à metodologia constante da NBR 14.653-3 da ABNT.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 25 de abril de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:19705F2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 29/04/2025. Edição 4064
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>